



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001026/2015
Data: 16/06/2015 Horário: 16:00
Legislativo - MOC 72/2015

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZA ALVES ANTONELLI, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa

Destinatário: À Família da Senhora Tereza Alves Antonelli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu aos 76 anos no último dia 15 de Junho do corrente ano, a Senhora TEREZA ALVES ANTONELLI, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

Dona Tereza era casada com o Senhor Adelino Antonelli com quem teve três filhas: Elisabete, Ana Carla e Elizete, que sentirão muito sua falta, pois sempre foi uma mãe presente e seus ensinamentos serão seguidos por todos àqueles que puderam conviver com essa admirável mulher.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Dona Tereza está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Tereza tinha muito orgulho pela família e suas filhas eram seus maiores presentes, o qual não poupava elogios quando o assunto eram suas meninas, e a saudade que já está sendo sentida será confortada com o tempo, pois apenas boas recordações ficarão guardadas na memória e no coração.

Portanto, gostaria de registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com seu esposo Adelino, suas filhas Elisabete, Ana Carla e Elizete, demais familiares e amigos, a quem rendo total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Por fim, **REQUEIRO** que esta singela homenagem prestada a Senhora **TEREZA ALVES ANTONELLI**, nesta Sessão, seja encaminhada a sua família, expressando os pesares oficiais desta Colenda Casa de Leis pelo falecimento dessa estimada Senhora.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 16 de Junho de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

